



APOIO ao PL nº 1.655/2022, da Deputada Maria do Rosário (PT/RS), que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições.

Considerando que a educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas;

Considerando que o Projeto de Lei nº 1.655/2022, de autoria da Deputada Federal Maria do Rosário, estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições;

Considerando que a escola é o primeiro espaço, na qual as pessoas têm contato com o que é diverso, reconhecendo-se como parte do mundo e, portanto, é fundamental estarem expostas ao tema;

Considerando que, com a educação em direitos humanos, podemos contribuir para a formação de uma cidadania ativa e crítica, onde as pessoas possam perceber as consequências individuais e também sociais de cada escolha, com um senso de responsabilidade muito maior para cada uma delas; e

Considerando que uma educação voltada para o respeito aos direitos humanos, propicia o desenvolvimento de sentimentos e atitudes de cooperação e solidariedade, transformando a sociedade, com a evolução das relações humanas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao PL nº 1.655/2022, da Deputada Maria do Rosário (PT/RS), que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada Federal - Maria do Rosário
2. Presidente da Câmara de Deputados - Hugo Motta
3. Ministro da Educação do Governo Federal - Camilo Santana

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.

MARIANA JANEIRO